

# **Soluções em Recebimentos**

## **Cobrança BB**

### **Layout de Arquivo Remessa**

#### **CNAB400**

#### ***Manual Técnico***



#### **Orientações Técnicas**

**CONVÊNIOS COM NÚMERAÇÃO ACIMA DE 1.000.000**

**Versão Abril 2012**



# 1. Apresentação

**CONCEITO:** Arquivo remessa - é o conjunto de informações enviadas pelo cliente para o banco no intercâmbio por meio eletrônico.

Leiaute Proprietário do BB que conterá a relação dos títulos para cobrança de títulos.

## **CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-REMESSA:**

- a) Formato dos Registros: Fixos blocados;
- b) Organização: Seqüencial;
- c) Tamanho dos Registros: 400 bytes;
- d) Tipos de registros:
  - I - “0” Zero - **Header de arquivo**;
  - II - “7” Sete – **Registro Detalhe**
  - III - “5” Cinco – **Registro Detalhe Opcional para Multa e Envio de Boleto por e-mail e composição do campo “Seu Número/Nr. Atribuído pela Empresa com até 15 posições.**
  - IV - “9” Nove – **Registro Trailer**
- e) Alinhamento de campos numéricos: Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- f) Alinhamento de campos alfanuméricos: Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.
- g) Nos campos do arquivo-remessa que possuem DATA no formato “DDMMAA”, onde:
  - I - **DD** = Dia do mês;
  - II - **MM** = Mês do ano;
  - III- **AA** = Ano, observado que :
    - para ano igual a 2012 = “AA” igual a 12;
    - para ano igual a 2013 = “AA” igual a 13, e assim sucessivamente.
- h) Nas instruções e mensagens, utilizar somente letras maiúsculas, sem acentuação e sem “ce cedilha”;
- l) Pode ser remetido mais de um arquivo para processamento no mesmo dia, desde que com dados diferentes.

## **COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:**

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (Conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Contém informações detalhadas do título (Dados de Identificação da Empresa cedente, Dados de Identificação do Título, Dados de Identificação do Sacado, Comandos e Códigos de Instruções) para o processamento. No arquivo remessa pode conter mais de um Registro Detalhe por título (registro detalhe "5" opcional para cada registro detalhe "7" obrigatório).
- c) **Registro Detalhe Opcional:** Contem informações, tais como: envio de boleto por e-mail, cobrança de multa e “seu número” com 15 posições.
- d) **Registro Trailer:** Registro obrigatório de fechamento do arquivo.



## 2. Eventos

### COBRANÇA DE TÍTULOS: ARQUIVO-REMESSA

Evento
<i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a Cobrança no Banco do Brasil.
<i>Instruções</i> Comandos que a empresa envia ao Banco do Brasil para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título



### 3. Títulos em Cobrança – Arquivo-Remessa

#### Registro Header de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
-----------------	-----------------	---------------------------------

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.0	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Header: “0” (zero)	
02.0	002 a 002	9(001)	Tipo de Operação: “1” (um)	
03.0	003 a 009	X(007)	Identificação por Extenso do Tipo de Operação	<b>01</b>
04.0	010 a 011	9(002)	Identificação do Tipo de Serviço: “01”	
05.0	012 a 019	X(008)	Identificação por Extenso do Tipo de Serviço: “COBRANCA”	
06.0	020 a 026	X(007)	Complemento do Registro: “Branco”	
07.0	027 a 030	9(004)	Prefixo da Agência: Número da Agência onde está cadastrado o convênio líder do cedente	<b>02</b>
08.0	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência.	<b>02</b>
09.0	032 a 039	9(008)	Número da Conta Corrente: Número da conta onde está cadastrado o Convênio Líder do Cedente	<b>02</b>
10.0	040 a 040	X(001)	Dígito Verificador - D.V. – do Número da Conta Corrente do Cedente	<b>02</b>
11.0	041 a 046	9(006)	Complemento do Registro: “000000”	
12.0	047 a 076	X(030)	Nome do Cedente	
13.0	077 a 094	X(018)	001BANCODOBASIL	
14.0	095 a 100	9(006)	Data da Gravação: Informe no formato “DDMMAA”	<b>21</b>
15.0	101 a 107	9(007)	Seqüencial da Remessa	<b>03</b>
16.0	108 a 129	X(22)	Complemento do Registro: “Branco”	
17.0	130 a 136	9(007)	Número do Convênio Líder (numeração acima de 1.000.000 um milhão)"	<b>04</b>
18.0	137 a 394	X(258)	Complemento do Registro: “Branco”	
19.0	395 a 400	9(006)	Seqüencial do Registro:”000001”	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## Registro Detalhe de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.7	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 7 (sete)	
02.7	002 a 003	9(002)	Tipo de Inscrição do Cedente	<b>22</b>
03.7	004 a 017	9(014)	Número do CPF/CNPJ do Cedente	
04.7	018 a 021	9(004)	Prefixo da Agência	<b>02</b>
05.7	022 a 022	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência	<b>02</b>
06.7	023 a 030	9(008)	Número da Conta Corrente do Cedente	<b>02</b>
07.7	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Número da Conta Corrente do Cedente	<b>02</b>
08.7	032 a 038	9(007)	Número do Convênio de Cobrança do Cedente	<b>02</b>
09.7	039 a 063	X(025)	Código de Controle da Empresa	<b>23</b>
10.7	064 a 080	9(017)	Nosso-Número	<b>06</b>
11.7	081 a 082	9(002)	Número da Prestação: “00” (Zeros)	
12.7	083 a 084	9(002)	Grupo de Valor: “00” (Zeros)	
13.7	085 a 087	X(003)	Complemento do Registro: “Branco”	
14.7	088 a 088	X(001)	Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista	<b>13</b>
15.7	089 a 091	X(003)	Prefixo do Título: “Branco”	
16.7	092 a 094	9(003)	Varição da Carteira	<b>02</b>
17.7	095 a 095	9(001)	Conta Caução: “0” (Zero)	
18.7	096 a 101	9(006)	Número do Borderô: “000000” (Zeros)	
19.7	102 a 106	X(005)	Tipo de Cobrança	<b>24</b>
20.7	107 a 108	9(002)	Carteira de Cobrança	<b>25</b>
21.7	109 a 110	9(002)	Comando	<b>20</b>
22.7	111 a 120	X(010)	Seu Número/Número do Título Atribuído pelo Cedente	<b>05</b>
23.7	121 a 126	9(006)	Data de Vencimento	<b>08</b>

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

**Registro Detalhe de Arquivo-Remessa** (Continuação)

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
24.7	127 a 139	9(011)v99	Valor do Título	<b>19</b>
25.7	140 a 142	9(003)	Número do Banco: “001”	
26.7	143 a 146	9(004)	Prefixo da Agência Cobradora: “0000”	<b>26</b>
27.7	147 a 147	X(001)	Dígito Verificador do Prefixo da Agência Cobradora: “Branco”	
28.7	148 a 149	9(002)	Espécie de Título	<b>07</b>
29.7	150 a 150	X(001)	Aceite do Título:	<b>27</b>
30.7	151 a 156	9(006)	Data de Emissão: Informe no formato “DDMMAA”	<b>28</b>
31.7	157 a 158	9(002)	Instrução Codificada	<b>09</b>
32.7	159 a 160	9(002)	Instrução Codificada	<b>09</b>
33.7	161 a 173	9(011)v99	Juros de Mora por Dia de Atraso	<b>10</b>
34.7	174 a 179	9(006)	Data Limite para Concessão de Desconto/Data de Operação do BBVendor/Juros de Mora.	<b>11</b>
35.7	180 a 192	9(011)v99	Valor do Desconto	<b>29</b>
36.7	193 a 205	9(011)v99	Valor do IOF/Qtde Unidade Variável.	<b>30</b>
37.7	206 a 218	9(011)v99	Valor do Abatimento	<b>31</b>
38.7	219 a 220	9(002)	Tipo de Inscrição do Sacado	<b>32</b>
39.7	221 a 234	9(014)	Número do CNPJ ou CPF do Sacado	<b>33</b>
40.7	235 a 271	X(037)	Nome do Sacado	
41.7	272 a 274	X(003)	Complemento do Registro: “Branco”	
42.7	275 a 314	X(040)	Endereço do Sacado	
43.7	315 a 326	X(012)	Bairro do Sacado	
44.7	327 a 334	9(008)	CEP do Endereço do Sacado	
45.7	335 a 349	X(015)	Cidade do Sacado	
46.7	350 a 351	X(002)	UF da Cidade do Sacado	
47.7	352 a 391	X(040)	Observações/Mensagem ou Sacador/Avalista	<b>13</b>
48.7	392 a 393	X(002)	Número de Dias Para Protesto	<b>34</b>
49.7	394 a 394	X(001)	Complemento do Registro: “Branco”	
50.7	395 a 400	9(006)	Seqüencial de Registro	<b>35</b>

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



## Registro Detalhe Tipo 5 – Multa - Opcional - Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	14
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: “99” (Cobrança de Multa)	
03.5	004 a 004	9(001)	Código de Multa	15
04.5	005 a 010	9(006)	Data de Início da Cobrança da Multa	16
05.5	011 a 022	9(012)	Valor/Percentual da Multa	17
06.5	023 a 394	9(372)	Complemento do Registro: “Branco”	
07.5	395 a 400	9(006)	Número Sequencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe Tipo 5 – e-mail - Opcional - Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: “01” (Envio de Boleto por e-mail)	
03.5	004 a 139	9(136)	Endereço de e-mail do Sacado	18
04.5	140 a 394	X(255)	Complemento do Registro: “Branco”	
05.5	395 a 400	9(006)	Número Sequencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

### OBSERVAÇÕES:

- Este registro somente será validado se o cliente estiver previamente autorizado no sistema de cobrança do BB;
- Os e-mail deverão conter obrigatoriamente o caractere "@" (arroba);
- O envio de boleto por e-mail é válido somente nas modalidades de Cobrança onde o próprio Banco do Brasil é o responsável pela impressão e expedição do boleto de cobrança, exceto nas modalidades Desconto ou Vendor;
- O e-mail não será enviado quando o sacado for cliente do Banco do Brasil e tiver optado pelo "Boleto Eletrônico";
- Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo título, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a esta finalidade. (campo 03.5);
- Após a liquidação ou baixa do título, o boleto não ficará mais disponível para acesso pelo Sacado.



## Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Número do título do cedente com 15 posições

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO TRAILLER

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: <b>“5”</b>	
02.5	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: <b>“03”</b>	
03.5	004 a 018	X(015)	Identificação do título do cedente	<b>36</b>
04.5	019 a 394	X(376)	Complemento do Registro: <b>“Branco”</b>	
05.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Trailer de Final de Arquivo

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO TRAILLER

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.9	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Trailer: <b>“9”</b>	
02.9	002 a 394	X(393)	Complemento do Registro: <b>“Branco”</b>	
03.9	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



# NOTAS

NOTAS	CAMPOS/CONTEÚDOS
<b>01</b>	<p><b>IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE OPERAÇÃO</b></p> <p>a) <b>REMESSA:</b> para envio de arquivo para processamento.</p> <p>b) <b>TESTE</b> (posições 003 a 007): para envio de arquivo de teste. O arquivo somente pode conter o comando "01-Registro de Título". As ocorrências de processamento verificadas no arquivo-remessa de TESTE são geradas no arquivo retorno de TESTE..</p>
<b>02</b>	<p><b>PREFIXO DA AGÊNCIA, DÍGITO VERIFICADOR – D.V. - DO PREFIXO DA AGÊNCIA, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, DÍGITO VERIFICADOR – DV – DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO CEDENTE, CARTEIRA, VARIAÇÃO DA CARTEIRA:</b> Os dados necessários para preenchimento desses campos serão fornecidos pelo Banco do Brasil.</p>
<b>03</b>	<p><b>SEQÜENCIAL DA REMESSA:</b> Número da remessa efetuada pelo cliente. O Sistema não controla o sequencial de numeração, admitindo quebra na seqüência e repetição de número já processado. Pode ser utilizado pelo cliente para seu próprio controle.</p>
<b>04</b>	<p><b>NÚMERO DO CONVÊNIO LÍDER:</b> O Convênio Líder permite à empresa agrupar em uma mesma remessa diversos outros convênios, facilitando o envio dos títulos ao Banco. O Arquivo-retorno será encaminhado pelo Banco à empresa de forma agrupada, ou seja, será disponibilizado apenas um arquivo-retorno com todas as informações referentes aos convênios “Liderados” pelo Convênio Líder.</p> <p>O cadastramento de um Convênio como “Líder” de outro deve ser solicitado a Agência de Relacionamento com a Empresa.</p>
<b>05</b>	<p><b>SEU NÚMERO/NÚMERO DO TÍTULO ATRIBUÍDO PELO CEDENTE:</b></p> <p>a) Poderá conter qualquer informação de interesse do cliente;</p> <p>b) Será mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento;</p> <p>c) Toda a vez que o título for incluído no arquivo-retorno, essa informação também será.</p>
<b>06</b>	<p><b>NOSSO-NÚMERO/DV:</b></p> <p>a) <b>CARTEIRAS 11, 31 e 51:</b> Preencher com zeros</p> <p>b) <b>CARTEIRAS 12, 15 e 17:</b></p> <p style="margin-left: 20px;">I - Se numeração a cargo do Banco: Preencher com zeros</p> <p style="margin-left: 20px;">II - Se numeração a cargo da empresa: Preencher da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Posição 064 a 070 – Número do Convênio</li> <li>- Posição 071 a 080 – Número seqüencial a partir de 0000000001, não sendo admitida reutilização ou duplicidade.</li> </ul> <p><b>Observações:</b> <i>Não há DV - Dígito Verificador - para o Nosso-Número, quando o número convênio de cobrança for acima de 1.000.000 (um milhão).</i></p>

# NOTAS (Continuação)

<b>07</b>	<p><b>ESPÉCIE DE TÍTULO</b></p> <p><b>01</b> - Duplicata Mercantil <b>02</b> - Nota Promissória <b>03</b> - Nota de Seguro <b>05</b> – Recibo <b>08</b> - Letra de Câmbio <b>09</b> – Warrant <b>10</b> – Cheque <b>12</b> - Duplicata de Serviço <b>13</b> - Nota de Débito <b>15</b> - Apólice de Seguro <b>25</b> - Dívida Ativa da União <b>26</b> - Dívida Ativa de Estado <b>27</b> - Dívida Ativa de Município</p> <p><b>Observações:</b> As espécies “25” – Dívida Ativa da União -, “26” Dívida Ativa de Estado -, “27” – Dívida Ativa de Município -, somente são admissíveis nas Carteiras 11 e 17, como Cobrança Simples.</p> <p>Na modalidade de Cobrança Descontada somente são permitidas as Espécies: 01-Duplicata Mercantil (DM), 12-Duplicata de Prestação de Serviço (DS) e 08-Letra de Câmbio (LC);</p> <p>Para a modalidade Vendedor somente são permitidas as Espécies: 01–Duplicata Mercantil (DM) e 12–Duplicata de Prestação de Serviço (DS).</p>
<b>08</b>	<p><b>DATA DE VENCIMENTO</b></p> <p>Informe a data de vencimento do título no formando “DDMMAA”, onde: DD = Dia MM = Mês AA = Ano ou; - <b>888888</b>: Para vencimento “À Vista” - <b>999999</b>: Para vencimento “Na Apresentação”</p> <p><i>Nos casos de indicação de vencimento “A Vista ou Na Apresentação” o vencimento ocorrerá 15 dias após a data do registro no Banco.</i></p> <p><b>Observações</b></p> <p><b>a)</b> Carteiras 11, 12, 15, 17 e 31: I - Admite o registro de títulos com prazo de vencimento até 2.500 dias</p> <p><b>b)</b> Carteira 51: I – Admite o registro de títulos com prazo de vencimento de até 180 dias</p> <p><b>c)</b> O Sistema aceita o registro de títulos vencidos nas carteiras 11, 12, 15, 17 e 31 até um dia útil anterior ao prazo de Baixa Automática cadastrado no Sistema de Cobrança do Banco.</p> <p><b>d)</b> Não é admitido o registro de título vencido nas Modalidades de Cobrança Desconto e Vendedor.</p>

# NOTAS (Continuação)

09

## INSTRUÇÃO CODIFICADA

### a) Para Comando 01 - Registro de Título (posição 109-110)

- 00 - Ausência de instruções
- 01 - Cobrar juros (Dispensável se informado o valor a ser cobrado por dia de atraso).
- 03 - Protestar no 3º dia útil após vencido
- 04 - Protestar no 4º dia útil após vencido
- 05 - Protestar no 5º dia útil após vencido
- 10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido
- 15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido
- 20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido
- 25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido
- 30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido
- 45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido
- 06 - Indica Protesto em dias corridos, com prazo de 6 a 29, 35 ou 40 dias Corridos.
  - *Obrigatório imposter, nas posições 392 a 393 o prazo de protesto desejado: 6 a 29, 35 ou 40 dias.*
- 07 - Não protestar
- 22 - Conceder desconto só até a data estipulada

### b) Para Comando "02" - Solicitação de Baixa (posição 109-110)

- 42 - Devolver
- 44 - Baixar
- 46 - Entregar ao sacado franco de pagamento

### c) Para Comando "09" - Instrução para Protestar (posição 109-110)

- 00 - O Sistema de Cobrança do Banco assumirá o prazo de protesto de 5 (cinco) dias úteis
- 03 - Protestar no 3º dia útil após vencido
- 04 - Protestar no 4º dia útil após vencido
- 05 - Protestar no 5º dia útil após vencido
- 06 a 30 - Protestar no XX dia corridos após vencido
- 10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido
- 15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido
- 20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido
- 25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido
- 30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido
- 35 - Protestar no 35º dia corrido após vencido
- 40 - Protestar no 40º dia corrido após vencido
- 45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido

### Observações:

- a) Os títulos com vencimento "à vista" ou "na apresentação" e com instrução para protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30 dias após o vencimento terão a data de protesto com 18, 19, 20, 25, 30, 35, 40 45 dias respectivamente após a data do seu registro;
- b) Não são passíveis de Instrução de Protesto: Notas de Débito, Recibos, Notas Promissórias, prêmios e notas de seguro;
- c) Os campos 31.7 ou 32.7 - Primeira Instrução Codificadas e Segunda Instrução Codificada - Não poderão conter "Códigos" conflitantes entre si. Exemplo: 05 - Protestar após 05 dias e 07 - Não Protestar. Neste caso, será válida apenas a primeira instrução informada, ou seja, Protestar após 5 dias;
- d) As instruções codificadas remetidas com o mesmo código serão canceladas no processamento.

# NOTAS (Continuação)

<b>10</b>	<p><b>JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO</b></p> <p>a) O Valor informado neste campo prevalecerá sobre eventual “taxa de juros” cadastrada como “default” para o cedente no Sistema de Cobrança do Banco.</p> <p>b) Se não informado nenhum valor, os juros serão atribuídos de acordo com a “taxa de juros” cadastrada como “default” no cadastro do cedente no Sistema do Banco. Se a “taxa de juros” no cadastro do cliente for igual a “000,00”, os juros serão cobrados com base na Comissão de Permanência Diária praticada pelo Banco na data da liquidação.</p> <p><b>COMANDO 16 – Posição 109 a 110 - Alterar Juros de Mora</b></p> <p>c) preencher as posições 174 a 192, conforme indicado na Nota 11</p> <p><b>Observações:</b></p> <p><i>A informação do Juros de Mora por Dia de Atraso não é utilizada quando o título estiver sendo registrado na Modalidade Desconto ou Vendor.</i></p>																		
<b>11</b>	<p><b>DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO/DATA DE OPERAÇÃO DO BBVENDOR/ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA.</b></p> <p>a) <i>Para Concessão de Desconto sobre o valor do Título:</i></p> <table border="0"><thead><tr><th><b>Posição</b></th><th><b>Conteúdo</b></th></tr></thead><tbody><tr><td><b>174 a 179</b></td><td><b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i></td></tr><tr><td><b>180 a 192</b></td><td><b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casa decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.</td></tr></tbody></table> <p>b) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “01” e a “Modalidade de Cobrança” for igual ‘08VDR’ (Cobrança Financiada Vendor):</i></p> <table border="0"><thead><tr><th><b>Posição</b></th><th><b>Conteúdo</b></th></tr></thead><tbody><tr><td><b>174 a 179</b></td><td><b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMAA”</td></tr><tr><td><b>180 a 184</b></td><td><b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais</td></tr><tr><td><b>185 a 189</b></td><td><b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais</td></tr><tr><td><b>190 a 190</b></td><td><b>Indicativo de IOF Financiador</b> “1” = IOF Financiador “0” = IOF Não Financiador</td></tr><tr><td><b>191 a 192</b></td><td><b>Informar zeros</b></td></tr></tbody></table>	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 179</b>	<b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i>	<b>180 a 192</b>	<b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casa decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 179</b>	<b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMAA”	<b>180 a 184</b>	<b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais	<b>185 a 189</b>	<b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais	<b>190 a 190</b>	<b>Indicativo de IOF Financiador</b> “1” = IOF Financiador “0” = IOF Não Financiador	<b>191 a 192</b>	<b>Informar zeros</b>
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																		
<b>174 a 179</b>	<b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i>																		
<b>180 a 192</b>	<b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casa decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.																		
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																		
<b>174 a 179</b>	<b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMAA”																		
<b>180 a 184</b>	<b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais																		
<b>185 a 189</b>	<b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais																		
<b>190 a 190</b>	<b>Indicativo de IOF Financiador</b> “1” = IOF Financiador “0” = IOF Não Financiador																		
<b>191 a 192</b>	<b>Informar zeros</b>																		



## NOTAS (Continuação)

<b>11</b>	<p><b>DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO/DATA DE OPERAÇÃO DO BBVENDOR/ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA</b> <i>(Continuação)</i></p> <p>c) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “35” – Cobrar Multa – ou “36” - Dispensar Multa:</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;"><b>Posição</b></th> <th style="text-align: left;"><b>Conteúdo</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>174 a 174</b></td> <td> <b>Código da Multa</b>                      “1” = Valor                      “2” = Percentual                      “9” = Dispensar Multa                 </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>175 a 180</b></td> <td> <b>Data de início para Cobrança da Multa</b>                      Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2”                      Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”.                 </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>181 a 192</b></td> <td> <b>Valor/Percentual de Multa</b>                      Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”;                      Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”;                      Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”.                 </td> </tr> </tbody> </table> <p>d) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “38” ou “39”:</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;"><b>Posição</b></th> <th style="text-align: left;"><b>Conteúdo</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>174 a 176</b></td> <td> <b>Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido</b>                      - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros;                      - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.                 </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>177 a 192</b></td> <td>Preencher com Zeros</td> </tr> </tbody> </table> <p>e) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “16” – Alterar Juros de Mora:</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;"><b>Posição</b></th> <th style="text-align: left;"><b>Campo</b></th> <th style="text-align: left;"><b>Conteúdo</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>174 a 174</b></td> <td style="vertical-align: top;"><b>Cod Juros</b></td> <td>                     1 – Valor                      2 – Percentual                 </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>175 a 180</b></td> <td style="vertical-align: top;"><b>Zeros</b></td> <td>Informar zeros.</td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"><b>181 a 192</b></td> <td style="vertical-align: top;"><b>Vlr-Per-Juros</b></td> <td>                     Para Cód. Juros "1", informar valor da multa.                      Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais                 </td> </tr> </tbody> </table>	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 174</b>	<b>Código da Multa</b> “1” = Valor “2” = Percentual “9” = Dispensar Multa	<b>175 a 180</b>	<b>Data de início para Cobrança da Multa</b> Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2” Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”.	<b>181 a 192</b>	<b>Valor/Percentual de Multa</b> Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”; Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”; Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”.	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 176</b>	<b>Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido</b> - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.	<b>177 a 192</b>	Preencher com Zeros	<b>Posição</b>	<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 174</b>	<b>Cod Juros</b>	1 – Valor 2 – Percentual	<b>175 a 180</b>	<b>Zeros</b>	Informar zeros.	<b>181 a 192</b>	<b>Vlr-Per-Juros</b>	Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																										
<b>174 a 174</b>	<b>Código da Multa</b> “1” = Valor “2” = Percentual “9” = Dispensar Multa																										
<b>175 a 180</b>	<b>Data de início para Cobrança da Multa</b> Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2” Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”.																										
<b>181 a 192</b>	<b>Valor/Percentual de Multa</b> Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”; Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”; Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”.																										
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																										
<b>174 a 176</b>	<b>Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido</b> - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.																										
<b>177 a 192</b>	Preencher com Zeros																										
<b>Posição</b>	<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>																									
<b>174 a 174</b>	<b>Cod Juros</b>	1 – Valor 2 – Percentual																									
<b>175 a 180</b>	<b>Zeros</b>	Informar zeros.																									
<b>181 a 192</b>	<b>Vlr-Per-Juros</b>	Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais																									
<b>12</b>	<p><b>NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO</b></p> <p>Caso o campo “Comando” (21.7) esteja preenchido com “01”- Registro de títulos – e o campo “Instrução Codificada” (31.7 ou 32.7) tenha sido preenchido com “06” – Protestar após XX dias corridos de vencido -, é obrigatório imposter o prazo em dias corridos para protesto de 06 a 29, 35 ou 40 dias.</p>																										

**NOTAS** (Continuação)

13	<p><b>INDICATIVO DE MENSAGEM OU SACADOR AVALISTA</b></p> <p>a) <b>“Branco”</b>: Poderá ser informada nas posições 352 a 391 qualquer mensagem para ser impressa no boleto.</p> <p>b) <b>“A”</b>: Deverá ser informado nas posições 352 a 391 o nome e CPF/CNPJ do sacador (emitente original do título), de acordo com o contido no item “c”</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>I) Quando o campo for preenchido com <b>“Branco”</b>, as informações indicadas nas posições 352 a 391 serão impressas no campo “texto de responsabilidade do Cedente” na Ficha de Compensação do boleto de cobrança.</p> <p>II) Não informar dados conflitantes com as informações dos demais campos, como juros, IOF, desconto, protesto, etc.</p> <p>III) Os dados informados neste campo como “mensagens” não são impressos na segunda via do boleto de cobrança emitida por meio da Internet, Gerenciador Financeiro ou Agência do Banco.</p> <p>c) Quando o campo 14.7 – Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista - for preenchido <b>“A”</b>, os campos 352 a 391 deverão ser preenchidos da seguinte maneira:</p> <p><b>Para CNPJ</b> Posição 352 à 372 - Preencher com o nome do Sacador/Avalista. Posição 373 - Preencher com "espaço" Posição 374 à 377 - Preencher com o literal "CNPJ" Posição 378 à 391 - Preencher com o número do CNPJ do Sacador/Avalista</p> <p><b>Para CPF</b> Posição 352 à 376 - Preencher com o nome do Sacador/Avalista. Posição 377 - Preencher com "espaço" Posição 378 à 380 - Preencher com o literal "CPF" Posição 381 à 391 - Preencher com o número do CPF do Sacador/Avalista</p> <p><b>Observações:</b> <i>Os dados do sacador/avalista serão impressos no campo “SACADOR/AVALISTA” do boleto de cobrança – Recibo do Sacado e Ficha de Compensação. Este dado é impresso quando da emissão de segunda via do boleto na agência, Internet ou Gerenciador Financeiro.</i></p>
14	<p><b>IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE TRANSAÇÃO - REGISTRO TIPO 5 – MULTA OPCIONAL NA REMESSA</b></p> <p>Este registro deve ser utilizado somente quando o campo 21.7 – Comando – for igual a “01” - Registro de Título</p> <p>Este Registro deve, obrigatoriamente, ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título</p>
15	<p><b>CÓDIGO DE MULTA</b></p> <p>Código adotado para identificar o critério de pagamento de multa, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título.</p> <p>'1' = Valor '2' = Percentual '9' = Dispensar Cobrança de Multa.</p>



## NOTAS (Continuação)

<b>16</b>	<p><b>DATA DE INICIO DA COBRANÇA DA MULTA</b></p> <p>Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada.</p> <p><b>a)</b> Informar <b>data de inicio</b> da cobrança da multa, no formado “DDMMAA”, quando o campo 03.5 – Código da Multa - for igual a “1” - Percentual ou “2” - Valor.</p> <p><b>b)</b> Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p>
<b>17</b>	<p><b>VALOR / PERCENTUAL DA MULTA</b></p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.</p> <p><b>a)</b> Informar o valor da multa quando o Código da Multa for igual a 1-Valor</p> <p><b>b)</b> Informar percentual da multa, com cinco inteiros e dois decimais, quando o Código da Multa for igual a 2-Percentual</p> <p><b>c)</b> Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p>
<b>18</b>	<p><b>ENDEREÇO DE E-MAIL DO SACADO</b></p> <p>Dados necessários para o envio de boleto por e-mail.</p> <p><b>a)</b> Informe o endereço por e-mail, obrigatoriamente com o caracter "@" (arroba);</p> <p><b>b)</b> Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo boleto, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a essa finalidade. (campo 3.5).</p> <p><b>c)</b> O envio de boleto por e-mail é valido somente para cobrança com registro, de convênios em que o Banco imprime e expede o boleto.</p> <p><b>d)</b> Não é permitido o envio de boleto por e-mail nas modalidades desconto ou Vendor;</p> <p><b>Observações:</b></p> <p><b>a)</b> <i>O boleto será impresso e postado caso o número CPF ou CNPJ esteja inválido e/ou endereço de e-mail não seja válido (não contém o símbolo @).</i></p> <p><b>b)</b> <i>O boleto será impresso e postado, caso o e-mail não seja acessado no prazo de três dias a partir do registro do título. No boleto de cobrança impresso e postado constará informação de que o título foi disponibilizado por e-mail. Após este prazo, caso o boleto seja acessado, será informado que já foi impresso e postado. A opção de impressão continuará disponível. Se for impresso, será incluída a mensagem de 2ª via no boleto.</i></p>



## NOTAS (Continuação)

<b>19</b>	<b>VALOR DO TÍTULO</b> Na Carteira 12, preencher com o valor em R\$, na data da emissão do título.
<b>20</b>	<b>COMANDO</b> <b>01</b> - Registro de títulos <b>02</b> - Solicitação de baixa <b>03</b> - Pedido de débito em conta <b>04</b> - Concessão de abatimento <b>05</b> - Cancelamento de abatimento <b>06</b> - Alteração de vencimento de título <b>07</b> - Alteração do número de controle do participante <b>08</b> - Alteração do número do título dado pelo cedente <b>09</b> - Instrução para protestar (Nota 09) <b>10</b> - Instrução para sustar protesto <b>11</b> - Instrução para dispensar juros <b>12</b> - Alteração de nome e endereço do Sacado <b>16</b> – Alterar Juros de Mora (Vide Observações) <b>31</b> - Conceder desconto <b>32</b> - Não conceder desconto <b>33</b> - Retificar dados da concessão de desconto <b>34</b> - Alterar data para concessão de desconto <b>35</b> - Cobrar multa (Nota 11) <b>36</b> - Dispensar multa (Nota 11) <b>37</b> - Dispensar indexador <b>38</b> - Dispensar prazo limite de recebimento (Nota 11) <b>39</b> - Alterar prazo limite de recebimento (Nota 11) <b>40</b> – Alterar modalidade (Vide Observações)  <b>Observações:</b> <b>40 –ALTERAR MODALIDADE DE COBRANÇA</b> <i>a) válida para as Carteiras 11 e 17, para alterar o título da Cobrança Simples para Cobrança Descontada ou Vinculada ou da Cobrança Descontada ou Vinculada para Cobrança Simples;</i> <i>b) a modalidade de Cobrança para a qual se destina a alteração deve ser informada no campo "Tipo de Cobrança" - posição 102 a 106.</i> <i>c) a efetivação dessa instrução, após o seu processamento pelo Sistema do Banco, depende de liberação da agência de relacionamento com a empresa cedente.</i>  <b>16 - ALTERAR JUROS DE MORA:</b> <i>a) preencher as posições 174 a 192, conforme indicado na Nota 11:</i>



**NOTAS** (Continuação)

<b>21</b>	<b>DATA DA GRAVAÇÃO</b> Data correspondente à geração do arquivo-remessa  <b>Observação:</b> <i>Arquivos contendo datas de gravação futuras serão rejeitados</i>
<b>22</b>	<b>TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE</b> <b>01</b> - CPF <b>02</b> - CNPJ
<b>23</b>	<b>CODIGO DE CONTROLE DA EMPRESA</b> Pode conter qualquer informação de interesse da Empresa. Será mantido na base de dados do sistema do Banco sem qualquer tipo de tratamento. A informação contida neste campo sempre retornará com o respectivo título no arquivo-retorno.
<b>24</b>	<b>TIPO DE COBRANÇA</b> <b>a)</b> Carteiras 11 ou 17: - <b>04DSC:</b> Solicitação de registro na Modalidade Descontada - <b>08VDR:</b> Solicitação de registro na Modalidade BBVendor - <b>02VIN:</b> solicitação de registro na Modalidade Vinculada - <b>BRANCOS:</b> Registro na Modalidade Simples <b>b)</b> Carteiras 12, 31, 51: - <b>Branco</b> s
<b>25</b>	<b>CARTEIRA DE COBRANÇA</b> <b>11</b> - Cobrança Simples - p/ modalidade Descontada, Vinculada e Vendor somente se informado o cód correspondente conforme nota '24' <b>12</b> - Cobrança em Unidade Variável <b>17</b> - Cobrança Simples - p/ modalidade Descontada, Vinculada e Vendor somente se informado o cód.correspondente conforme nota '24' <b>31</b> - Cobrança Caucionada/Vinculada <b>51</b> - Cobrança Descontada
<b>26</b>	<b>PREFIXO DA AGÊNCIA COBRADORA</b> O Sistema indicará a Agência Cobradora de acordo com o CEP do Endereço do Sacado
<b>27</b>	<b>ACEITE DO TÍTULO</b> <b>N</b> - Sem aceite <b>A</b> - Com aceite - Indica o reconhecimento formal (assinatura no documento) do sacado no título.
<b>28</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b> A data não pode ser superior à data de vencimento do título (campo 23.7)
<b>29</b>	<b>VALOR DO DESCONTO</b> <b>a)</b> <i>Para Concessão de Desconto sobre o valor do Título:</i> Informe o valor do desconto incidente sobre o valor do título ( Nota 11). <b>b)</b> Operação de BBVendor: <b>Nota 11</b>

**NOTAS** (Continuação)

<b>30</b>	<p><b>VALOR DO IOF/QTDE DE UNIDADES VARIÁVEIS</b></p> <p>a) Carteira 12:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Posição 193 a 204: Informe a quantidade de unidades variáveis na data de emissão do título, com sete inteiros e cinco decimais</li><li>- Posição 205 a 205: Informe o Tipo de Unidade Variável:<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 - FAJTR</li><li>- 2 - DOLAR</li><li>- 3 - EURO</li><li>- 4 - IENE</li><li>- 5 - MARCO ALEMÃO</li><li>- 6 - FTR</li><li>- 7 - IDTR</li></ul></li></ul> <p>b) Demais Carteiras: preencher com ZEROS.</p>
<b>31</b>	<p><b>VALOR DO ABATIMENTO</b></p> <p>a) Pode ser informado o valor do abatimento quando do registro de títulos nas carteiras 11, 17 e 31</p> <p>b) A Concessão de abatimento altera o valor nominal do título no Sistema do Banco:</p> <p><i>Exemplo:</i> <i>Valor do Título: R\$ 100,00</i> <i>Valor do Abatimento: R\$ 35,00</i> <i>O valor do título no Sistema do Banco será registrado como R\$ 75,00.</i></p>
<b>32</b>	<p><b>TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO:</b></p> <p><b>00</b> - ISENTO <b>01</b> - CPF <b>02</b> - CNPJ</p> <p><b>Observações:</b></p> <p><i>Quando for utilizada a Modalidade de Cobrança Vinculada, Desconto ou Vendor é obrigatória a informação do CNPJ ou CPF do sacado.</i></p>
<b>33</b>	<p><b>NÚMERO DO CNPJ OU CPF DO SACADO</b></p> <p>Nas Modalidades de Cobrança Descontada e Financiada Vendor é obrigatória a informação correta do CPF ou CNPJ do sacado. O registro de títulos contendo essas informações inconsistentes serão automaticamente rejeitados.</p> <p>Título encaminhado para registro na Modalidade de Cobrança Vinculada, contendo CPF ou CNPJ inválido ou, ainda, a indicação de “Isento”, poderá, a critério do Banco, não compor garantia.</p> <p>Na modalidade de Cobrança Simples este campo poderá ser preenchido com qualquer Número quando utilizado o “TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO” : ISENTO.</p>
<b>34</b>	<p><b>NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO:</b></p> <p>Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “06”, informar o número de dias corridos para protesto: de 06 a 29, 35 ou 40 dias</p>



## NOTAS *(Continuação)*

<b>35</b>	<b>SEQÜENCIAL DE REGISTRO:</b> Incrementar um número a cada novo registro detalhe.
<b>36</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DO CEDENTE</b> A informação constante deste campo prevalecerá sobre a existente no campo “SEU NÚMERO” - 22.7 – Posição 111 a 120 - do Registro Detalhe Tipo 7.



## Alterações em Relação à Versão Anterior

<b>Dados</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>												
<b>NOTA 11</b>	<p><b>Inclusão das informações sobre preenchimento do campo Juros, quando for utilizado o Comando 16 – Alterar Juros de Mora – na posição 109 a 110 do Registro Detalhe – Tipo 7</b></p> <p><b>PREENCHIMENTO DO CAMPO PARA O COMANDO 16 Alterar Juros de Mora – preencher as posições 174 a 192, conforme abaixo:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Posição</th><th>Campo</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>174 a 174</td><td>Cod Juros</td><td>1 – Valor 2 – Percentual</td></tr><tr><td>175 a 180</td><td>Zeros</td><td>Informar zeros.</td></tr><tr><td>181 a 192</td><td>Vlr-Per-Juros</td><td>Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais.</td></tr></tbody></table>	Posição	Campo	Conteúdo	174 a 174	Cod Juros	1 – Valor 2 – Percentual	175 a 180	Zeros	Informar zeros.	181 a 192	Vlr-Per-Juros	Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais.
Posição	Campo	Conteúdo											
174 a 174	Cod Juros	1 – Valor 2 – Percentual											
175 a 180	Zeros	Informar zeros.											
181 a 192	Vlr-Per-Juros	Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais.											
	<b>Outros Ajustes Redacionais</b>												